

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito administrativo. Análise. Legalidade e constitucionalidade. Projeto de Lei 192/2021. Legislativo. Instituição programa "Empresa Amiga". Possibilidade.

Através da Comissão de Legislação e Justiça, foi requerido parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº **192/2021**, de origem do Poder Legislativo, através da iniciativa do **Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA**, dispondo sobre a possibilidade de instituição do programa "Empresa Amiga", neste município, visando a parceria com pessoas de direito privado, através da doação de equipamentos, além da ajuda nas reformas em prédios públicos, sem qualquer tipo de contrapartida pelo município.

Levando em consideração o disposto no art. 192, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o parecer jurídico cinge-se tão somente para analisar o aspecto da legalidade ou constitucionalidade da matéria apresentada.

Em análise do referido projeto de lei, o mesmo encontra-se sem quaisquer vícios capazes de macular sua legalidade ou constitucionalidade, haja vista que o seu objetivo é tão somente facilitar a possibilidade de doação por pessoas de direito privado, de materiais para reformas, obras e equipamentos de proteção individual sem qualquer tipo de contrapartida por parte do município capaz de oneração de seus cofres, inexistindo assim qualquer tipo de impedimento legal para a sua propositura.

Importante mostrar que esta Casa de leis já aprovou em outras ocasiões projetos semelhantes, a exemplo dos projetos "**Amigo do meio ambiente**" e "**Amigo da educação**", que se transformaram nas leis municipais 3.062/2019 e 3.092/2019.

Pelo exposto, e levando em consideração as razões trazidas na mensagem, como também na análise desta assessoria jurídica, **OPINAMOS pelo seguimento** do referido Projeto de Lei.

É o parecer. S.M.J.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 25 de setembro de 2021.

JOSEBERGUE
JOAO ALVES

Assinado de forma digital por
JOSEBERGUE JOAO ALVES
Dados: 2021.10.05 00:33:03
-03'00'

JOSEBERGUE JOÃO ALVES

Assessor Jurídico OAB/PE nº 34.632